



**Prefeitura de  
Tamboril**



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023/PP-SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, às 09h15m, após a Pregoeira dar quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

<b>EMPRESAS/CNPJ</b>	<b>Credenciado(a)/CPF</b>
01-MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA CNPJ: 35.248.268/0001-21	VICTOR RODRIGUES DE SOUZA CPF: 030.873.163-85
02-F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 41.175.635/0001-07	DESCRENCIADO. MOTIVO: Apresentou Procuração Particular sem o devido reconhecimento de firma, conforme solicita edital.

O representante não credenciado da empresa F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA, Sr. Jonathan Madeira da Silva, permaneceu presente na sessão e rubricou toda a documentação do certame.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

Dando continuidade, procedeu-se com a abertura das propostas de preços, passando para os presentes para rubrica e análise. Logo após, a Pregoeira verifica se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após análise, faz as seguintes considerações: A proposta da empresa F JERUSA DE



MELO RODRIGUES PEREIRA, apresentou 04 itens do lote 02 com o valor acima do estimado, no entanto seu valor total está abaixo do valor estimado, a mesma foi comunicada que, caso vencedora, será solicitada a correção para que todos os itens fiquem abaixo; Constatou-se também um erro no valor total da proposta, o que é considerado sanável e não prejudica o certame. Portanto, as duas empresas encontram-se com suas propostas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes presentes. A Pregoeira negociou com os representantes presentes, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL	
1	F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA	125.400,00	INABILITADA
1	MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA	147.900,00	INABILITADA

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada VENCEDORA do lote 01, foi aberto o envelope de habilitação da empresa F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA, que logo foi franqueada vista aos licitantes presentes e submetida à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio. Após análise a empresa foi declarada INABILITADA pelos seguintes motivos: apresentou cópia simples do documento de identificação; deixou de apresentar Prova de Inscrição Municipal (3.7.3-b); indicação do responsável técnico (3.7.5.3); licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária (3.7.5.4); e balanço patrimonial (3.7.6). Logo após foi aberto o envelope da segunda colocada MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA, o qual após análise foi declarada INABILITADA por apresentar cópia simples do documento de identificação do proprietário e também da Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária solicitada no item 3.7.5.4.

Como as duas empresas participantes do processo encontram-se INABILITADAS, iremos abrir o prazo de 08 (dias) úteis, conforme parágrafo 3º, Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, para apresentação da nova habilitação completa de ambas. Portanto, a nova sessão fica marcada para o dia 21/08/2023 às 15h30m.

*Dsmelo*



**Prefeitura de  
Tamboril**

*Raniela de Souza Santos*  
**Raniela de Souza Santos**  
Pregoeira



*Gerardo Ribeiro Soares*  
**Gerardo Ribeiro Soares**  
Equipe de Apoio

*Dediane Sales Sousa Melo*  
**Dediane Sales Sousa Melo**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

Victor Rodrigues de Souza  
MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA  
CNPJ: 35.248.268/0001-21

*Victor Rodrigues de Souza*

Jonathan Madeira da Silva  
F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA  
CNPJ: 41.175.635/0001-07

*Jonathan Madeira da Silva*